



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 360/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento nas Ruas Barueri, Arujá e Caieiras, no Bairro dos Pintos em nosso Município, bem como determine os serviços de coleta de lixo em toda a área central do Bairro, conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA:-

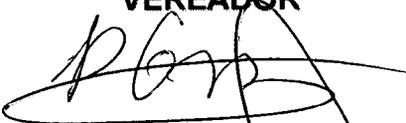
Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vêm sendo constantemente cobrados pelos moradores da localidade sobre os referidos serviços, tendo em vista que as citadas Ruas encontram-se em péssimas condições, com inúmeros buracos que prejudicam sensivelmente toda a população daquela localidade que utilizam a referida Rua diariamente.

Justifico também, com relação aos serviços de coleta de lixo, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao Bairro, visto que na atualidade o lixo é jogado indiscriminadamente nas laterais das estradas e em muitos pontos do Bairro, trazendo um aspecto negativo ao Bairro, além de trazer um sério risco de contaminação e epidemias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador


VALDECIR FRIOLI
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Luiz Fernando Pereira
(CUIABA)
VEREADOR

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3249-1103

Bairro dos Pintos

